

## PLANO DE TRABALHO

### 2 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - CNPJ.	
<b>CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ - SEGURANÇA PÚBLICA DE IMIGRANTE CONSEPRO IMIGRANTE</b>		<b>07.257.707/0001-27</b>	
1.3 - Endereço			
<b>RUA AUGUSTO GÄRTNER, 999, BAIRRO CENTRO</b>			
1.4 - Cidade	1.5 - UF.	1.6 - CEP.	1.7 - DDD/Telefone
<b>IMIGRANTE</b>	<b>RS</b>	<b>95.885-000</b>	<b>(51)98127 8959</b>
1.8 - Conta Corrente	1.9 - Banco	1.10 - Agência	1.11 - Praça de Pagamento
			<b>IMIGRANTE/RS</b>
1.12 - Nome do Responsável			
<b>CLEIBLER JAIR MATTUELLA</b>			
1.13 - Cargo:			1.14 - Telefone
Presidente			<b>(51)98127 8959</b>
1.15 - Endereço			1.16 - CEP
<b>Rua: Emancipação, 151, Esperança- IMIGRANTE /RS</b>			<b>95885-000</b>
1.17 - Home Page:		1.18 - E-mail: <b>conseproimigrante@gmail.com</b>	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

2.1 - Nome	2.2 - CNPJ./CPF.
2.3 - Endereço	2.4 - CEP.

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 - Título do Projeto

**Trabalhando Pela Segurança pública**

3.2 - Identificação do Objeto

O Objeto da presente parceria é a SEGURANÇA PÚBLICA, a CONSEPRO juntamente com o auxílio da Brigada Militar vai trabalhar em prol da Segurança Pública em nosso município. Uma das metas a ser trabalhada será a instalação de câmaras de vídeo monitoramento, em pontos estratégicos de Imigrante. A CONSEPRO também irá em busca de ações de prevenção em Segurança Pública, ações no trânsito, na escola e na comunidade em geral.

### 3.3 - Justificativa da Proposição

A CONSEPRO irá atuar em ações de prevenção em segurança pública, escolas e na comunidade em geral. Também irá auxiliar no pagamento de aluguel para soldados da Brigada Militar que irão morar em Imigrante. Manterá a parceria com a polícia Civil de Teutônia/RS auxiliando no pagamento de Empresa que dará Apoio Administrativo na Delegacia. Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em pontos estratégicos no município de Imigrante ( os orçamentos e plano de implantação de sistema encontram-se em anexo ). A Consepro trabalha para aumentar a segurança do nosso município em parceria com a Brigada Militar, Polícia Civil de Teutônia e Município de Imigrante.

3.4 - Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 - Período de Execução da Parceria	
3.4.1 - Data de Início	3.4.2 - Data de Término	3.4.3 - Data de início	3.4.4 - Data de Término
<b>A partir da data da assinatura do Termo de Fomento</b>	<b>12 meses após a assinatura do Termo de Fomento</b>	<b>A partir da data da assinatura do Termo de Fomento</b>	<b>12 meses após a assinatura do Termo de Fomento</b>

### 4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 - Meta	4.2 - Etapa	4.3 - Especificação atividades	4.4 - Indicador Físico		4.5 - Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Realizar palestras nas escolas do município de Imigrante	Palestras	10	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
2	1	Estabelecer parceria com a Delegacia de Policia Civil de Teutônia/RS, através da Empresa Elsi Primaz, que irá atuar como apoio administrativo na preparação de documentos e serviços especializados.	Auxílio	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
3	1	Monitorar as câmeras de vídeo monitoramento.	Monitora - mento	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
4	1	Orientar a população em relação a segurança pública, em diversos locais da cidade como: na saída das escolas, em frente a bancos, comércio local, interior e demais localidades de Imigrante.	Orienta - ções	12	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até termino deste termo de fomento
5	1	Instalação de câmeras de vídeo monitoramento em 32 pontos localizados no município de Imigrante/RS	Instala - ções	32	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	Até 09/2022

## 5 - INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Aumentar a segurança no município de Imigrante através da instalação de câmeras de vídeo monitoramento.	Atualmente não temos câmeras de vídeo monitoramento	32

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

### CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Aquisição de materiais/serviços de instalação de câmeras de vídeo monitoramento em 32 pontos localizados no município de imigrante/RS	150.000,00	139.688,60	289.688,60
2	Aquisição de material gráfico e de escritório	1.000,00		1.000,00
<b>Total de Custos Diretos</b>		<b>151.000,00</b>	<b>139.688,60</b>	<b>290.688,60</b>
<b>DESPESA CAPITAL</b>				
Item despesa	Especificação			
01	Aquisição de equipamentos para manutenção da segurança pública, placas de trânsito/segurança, cones de sinalização, impressora térmica para BO, móveis e utensílios para escritório, equipamentos de informática, manutenção do prédio da BM e da sala do Consepro.	21.000,00		21.000,00
<b>Total de Despesa Capital</b>		<b>21.000,00</b>		<b>21.000,00</b>

**CUSTOS INDIRETOS**

Despesas Correntes		Concedente	Proponente	Total
Item despesa	Especificação	Prefeitura	Consepro	
1	Contabilidade, taxas em geral.	6.000,00		6.000,00
2	Auxiliar de limpeza, aquisição de material de limpeza e higiene.	4.800,00		4.800,00
3	Auxílio financeiro para pagamento de aluguel a policial militar (que reside em Imigrante)	21.600,00		21.600,00
4	Auxílio Financeiro para Apoio Administrativo (Empresa Elsi Primaz) na Delegacia de Polícia Civil de Teutônia/RS	18.000,00		18.000,00
<b>Total custos Indiretos</b>		<b>50.400,00</b>		<b>50.400,00</b>
<b>Total custos Diretos</b>		<b>151.000,00</b>	<b>139.688,60</b>	
<b>Total despesa capital</b>		<b>21.000,00</b>		
<b>TOTAL DA PARCERIA</b>		<b>222.400,00</b>	<b>139.688,60</b>	<b>362.088,60</b>

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Recursos Concedente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
	<b>156.400,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
Recursos Proponente	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
			<b>139.688,60</b>			
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio

**8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)****8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização :**

8.1.1 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de ( X )30, ( )60, ( ) 90 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item

## 8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de ( ) 90, ( ) 120, ( X ) 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

## 9 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho; - Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 20 de Maio de 2022

**Assinatura do Representante Legal**

**Nome: Cleibler Jair Mattuella**

